PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 260/2014 Guaíba, 24 de abril de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao **Ofício Nº. 005/2014** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a **Proposição Nº. 013/2014** de autoria do vereador **ERNANI ALVES.**

A indicação sugere que se desenvolva projetos para *"solucionar os problemas de trânsito existentes na área central de nossa cidade".*

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que as faixas para travessia de pedestres são concebidas de forma a dar continuidade ao fluxo dos pedestres, desde as calçadas (passeios) e seguindo pela via de rodagem até alcançarem a calçada oposta. Desta forma, faz-se necessário que as faixas de pedestres sejam colocadas "no fluxo natural dos pedestres", ainda que isto se dê próximo a esquinas e cruzamentos. Para redirecionar o fluxo dos pedestres há necessidade de colocação de gradis. Lembremos que nem mesmo estes obstáculos impedem que alguns pedestres andem na pista destinada aos veículos, sendo que esta situação os expõe a riscos ainda maiores.

Nos cruzamentos com semáforos para veículos o ideal é a colocação de grupos focais para pedestres, tal como o implementado no cruzamento da rua São José com a rua 20 de Setembro, que após sofrer atos de vandalismo, os dispositivos foram reativados. Vale lembrar que o trânsito de um modo geral é um espaço coletivo, e que as políticas públicas de mobilidade urbana prioriza o pedestre por ser o elemento mais frágil, em detrimento do veículo.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CÂM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 28/Abr/2014 14:46 00728 1/2
REQ 013/2014 - AUTORIA: Ver. Ernani Chacrinha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 001742 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 315B3F90AC0AC0E15BD90CCC9EF276DA